

Goiânia, 18 de outubro de 2013

## Assinada a CCT - FENABAN

A CONTEC, federações e sindicatos assinaram nesta sexta-feira (18/10), em São Paulo, a Convenção Coletiva de Trabalho da FENABAN. O documento prevê reajuste de 8% sobre as verbas salariais e 8,5% de reajuste no piso salarial.

Nesta campanha salarial, a nova conquista da categoria foi o vale-cultura, que são R\$ 50,00 mensais para quem ganha até 5 salários mínimos, conforme Lei 12.761/2012.

Confira a íntegra do CCT FENABAN:

- > Reajuste: 8,0% (1,82% de aumento real).
- > Pisos: Reajuste de 8,5% (ganho real de 2,29%).
  - Piso de portaria após 90 dias: R\$ 1.148,97.
  - Piso de escriturário após 90 dias: R\$ 1.648,12.
  - Piso de caixa após 90 dias: R\$ 2.229,05 (que inclui R\$ 394,42 de gratificação de caixa e R\$ 186,51 de outras verbas de caixa).
- > PLR regra básica: 90% do salário mais valor fixo de R\$ 1.694,00 (reajuste de 10%), limitado a R\$ 9.087,49. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R\$ 19.825,86.
- > PLR parcela adicional: aumento de 2% para 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R\$ 3.388,00



Momento em que o presidente Sergio Luiz da Costa assina a CCT-Fenaban

- (10% de reajuste).
- > Antecipação da PLR até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: na regra básica, 54% do salário mais fixo de R\$ 1.016,40, limitado a R\$ 5.452,49. Da parcela adicional, 2,2% do lucro do primeiro semestre, limitado a R\$ 1.694,00. O pagamento do restante será feito até 3 de março de 2014.
- > Auxílio-refeição: de R\$ 21,46 para R\$ 23,18 por dia.
- > Cesta-alimentação: de R\$ 367,92 para R\$ 397,36.
- > 13ª cesta-alimentação: de R\$ 367,92 para R\$ 397,36.
- > Auxílio-creche/babá: de R\$ 306,21 para R\$ 330,71 (para filhos até 71 meses). E de R\$ 261,95 para R\$ 282,91 (para filhos até 83 meses).
- > Requalificação profissional: de R\$ 1.047,11 para R\$ 1.130,88.
- > Adiantamento emergencial: Não devolução do adiantamen-

to emergencial de salário para os afastados que recebem alta do INSS e são considerados inaptos pelo médico do trabalho em caso de recurso administrativo não aceito pelo INSS.

- > Proibição do envio de SMS (torpedos) aos celulares particulares dos bancários cobrando cumprimento de resultados.

- > Abono-assiduidade (novidade): 1 dia de folga remunerada por ano.

- > Vale-cultura (novidade): R\$ 50,00 mensais para quem ganha até 5 salários mínimos, conforme Lei 12.761/2012.

- > Prevenção de conflitos no ambiente de trabalho - Redução do prazo de 60 para 45 dias para resposta dos bancos às denúncias encaminhadas pelos sindicatos, além de reunião específica com a Fenaban para discutir aprimoramento do programa.

Fonte: Contec

